



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA

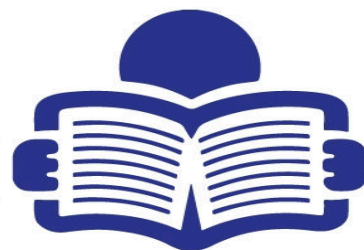
Em, 10 de fevereiro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Extraordinária nº. 1.720 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nºs - 1.524 A 1.528/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.524
De 10 de fevereiro de 2023

Revoga Portaria N° 1.116/219.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando a necessidade administrativa de reordenamento da estrutura interna do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada a Portaria N° 1.116, de 04 de junho de 2019.

Art. 2° A Coordenação Administrativa Financeira fica autorizada a gerar os atos de pessoal necessários para a atualização do sistema de Recursos Humanos do Legislativo Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de fevereiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.525
De 10 de fevereiro de 2023

Designa servidor para função
gratificada de Chefia da
Coordenação Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; combinado com os Artigos 8º e 17, da Lei Complementar N°63/2015;

Considerando a necessidade administrativa de reordenamento da estrutura interna do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado **RAUL ALMEIDA SIMÕES** para o exercício da Função Gratificada de Chefe da Coordenação Parlamentar, com gratificação definida pela Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 50% sobre seu vencimento básico.

Art. 2º A Coordenação Administrativa Financeira fica autorizada a gerar os atos de pessoal necessários para a atualização do sistema de Recursos Humanos do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de fevereiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.526
De 10 de fevereiro de 2023

Concede Gratificação por
Condições Especiais de
Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I para a servidora **KARINA SILVA ARAUJO**, Técnica Legislativa II, lotada na Coordenação Parlamentar, nos termos do Inciso I, § 2º, Art. 18, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 60% (sessenta por cento) de seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de fevereiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.527
De 10 de fevereiro de 2023

Concede Gratificação por
Condições Especiais de
Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I para a servidora **JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, Técnica Legislativa II, lotada na Assessoria Jurídica, nos termos do Inciso I, § 2º, Art. 18, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de fevereiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.528
De 10 de fevereiro de 2023

Concede Gratificação por
Condições Especiais de
Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I para a servidora **NANCY RAMOS ARAUJO**, Técnica Legislativa II, lotada na Coordenação Parlamentar, nos termos do Inciso I, § 2º, Art. 18, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de fevereiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário